

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 2.223/2023-PMC

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e a consequente alteração do PPA (Plano Plurianual 2022 -2025 / Lei Municipal nº 2.165/2021), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 / Lei Municipal nº 2.201/2022) e LOA (Lei Orçamentária Anual para 2023 / Lei Municipal nº 2.209/2022, para aplicação de recursos da Lei Complementar nº 195/2022 / Lei Paulo Gustavo".

A Câmara Municipal de Curuçá, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferido, sanciono a seguinte Lei:

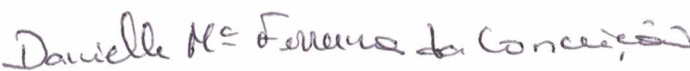
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial, na forma do anexo constante do presente instrumento, no valor de **R\$ 358.580,24** (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), para aplicação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação da fonte de receita: 1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 – Transf. Recursos da União e de suas Entidades/Lei Paulo Gustavo / Fonte: 7150.1000 – Aux. Emergencial a Cultura – Áudio Visual e 7160.2000 – Aux. Emergencial a Cultura – Demais Setores Culturais**, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

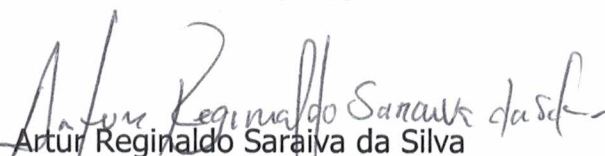
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Curuçá, Vereador "Emílio Francisco Ferreira" em 27 de setembro de 2023.


Fábio Vitor Mendes Modesto
Presidente


Danielle Maria F. da Conceição
Vice-Presidente


Hamilton Assionys S. da Silva
1ª Secretário


Artur Reginaldo Saraiwa da Silva
2º Secretário

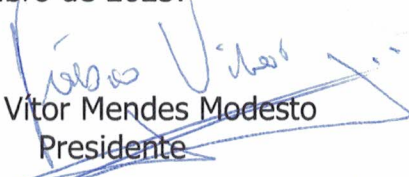


Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Poder Legislativo

ANEXO ÚNICO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR(r\$)
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0011.2.104	Apoio a Produção Audiovisual		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
7150.1000	Auxílio Emerg. a Cultura-Lei Paulo Gustavo	Exc Arrec	180.240,00
13.392.0011.2.105	Apoio a Salas de Cinema		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
7150.1000	Auxílio Emerg. a Cultura-Lei Paulo Gustavo	Exc Arrec	5.215,18
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física		
7150.1000	Auxílio Emerg. a Cultura-Lei Paulo Gustavo	Exc Arrec	15.695,08
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente		
7150.1000	Auxílio Emerg. a Cultura-Lei Paulo Gustavo	Exc Arrec	41.215,18
13.392.0011.2.106	Apoio as Demais Áreas Culturais		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
7160.2000	Auxílio Emerg. a Cultura-Lei Paulo Gustavo	Exc Arrec	116.214,80
TOTAL DO CRÉDITO			358.580,24

Plenário da Câmara Municipal de Curuçá, Vereador "Emílio Francisco Ferreira" em 27 de setembro de 2023.


Fábio Vitor Mendes Modesto
Presidente


Danielle Maria F. da Conceição
Vice-Presidente


Hamilton Assionys S. da Silva
1ª Secretário


Artur Reginaldo Saraiva da Silva
2º Secretário

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por 12 votos
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá
Em: 29 / 09 / 2023
Presidente

[Handwritten signature]

~~*[Handwritten signature]*~~
[Handwritten signature]

~~*[Handwritten signature]*~~

Vanderlei Gouveia

[Handwritten signature]

Horácio C. de Jesus

ITO TEODORO

[Handwritten signature]
Sec. Leg.

Tiziane S. S.